RELATORIO DE ATIVIDADES

2021

1) Identificação

ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM

CNPJ/MF: - 61.000.683/0001-71

Endereço: - Rua Dona Inácia Uchoa, Nº 96, Vila Mariana

Município: - São Paulo – SP CEP.- 04110.020

Fone: - 11-5908.5000 Email: - aubisvpg@vicentinas.com.br

1.1) Finalidades Estatutárias

A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade a educação, o ensino, a cultura e a assistência social, como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos em sintonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso.

Para atendimento de suas finalidades, ASSOCIAÇÃO envida esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades no sentido de:

I - oferecer e desenvolver a educação básica constituída pela educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação profissional técnica em nível médio em consonância com o Plano Nacional de Educação - PNE na forma do art. 214 da Constituição Federal;

II - oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social tendo como meio, o ensino, a assistência social, educação religiosa, e formação humana integral;

III - promover atividades culturais;

IV – promover atividades de promoção social através da educação, de atividades esportivas, culturais, religiosas e de comunicação social, inclusive com a promoção de cursos, encontros, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências;

V – promover ações de Proteção Social, Básica e Especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

VI – desenvolver atividades de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção básica e especial, para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

VII - promover assistência, amparo e defesa das crianças, dos adolescentes, dos jovens e dos idosos em situação de vulnerabilidade e risco social e econômico;

VIII - promover ações de proteção à família, à infância, à adolescência;

IX - amparar e assistir pessoas socialmente excluídas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social e econômico;

X- Realizar atividades meio com a finalidade de geração de recursos e rendas que garantam a sua sustentabilidade, tais como, locação de bens móveis e imóveis, promoção de cursos, palestras, eventos, venda de artigos recebidos em doação, comercialização de bens e serviços, incluindo a comercialização de livros, serviços gráficos, atividades de editora de livros, atividades de cantina, atividades educacionais, de cultura, lazer, esporte, dentre outras atividades geradoras de recursos.

2) Instituições Mantidas

2.1) UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1.1) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "CENTRO DE CONVIVÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO"

Endereço: Alameda Dino Bueno, Nº 643, Campos Elíseos – São Paulo - SP

CEP 01.217-000 - CNPJ: 61.000.683/0004-14

Serviço de Proteção Social Especial – Média Complexidade

Centro de Convivência para Pessoas em Situação de Rua

2.1.2) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "NÚCLEO DE FORMAÇÃO E PROMOÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO"

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, Nº 292 – Centro -Laranjal Paulista – SP

CEP 18.500-000 - CNPJ: 61.000.683/0008-48

Serviço de Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

2.1.3) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS"

Endereço: Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, Nº 790 Anhangabaú – Jundiaí - SP

CEP 13.208-090 - CNPJ:61.000.683/0010-62

Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

2.1.4) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA"

Endereço: Rua São Lucas, Nº 98 – Chácara Gaivota - São Paulo – SP

CEP 04849-310 - CNPJ: 61.000.683/0063-74

Serviço de Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.

2.2) UNIDADES DE EDUCAÇÃO

2.2.1) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "COLÉGIO JOÃO E RAPHAELA PASSALACQUA"

Endereço: Rua João Passalacqua, Nº 207, Bela Vista – São Paulo – SP –

CEP: 01326-020 - CNPJ: 61.000.683/0003-33

Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

2.2.2) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "COLEGIO SÃO VICENTE DE PAULO"

Endereço: Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, Nº706, Anhangabaú – Jundiaí – SP

CEP: 13.208-090 - CNPJ: 61.000.683/0006-86

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

2.2.3) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "COLÉGIO SANTO ANTONIO DE LISBOA"

Endereço: Rua Francisco Marengo, Nº 1317, Tatuapé – São Paulo - SP

CEP: 03.313-001 - CNPJ: 61.000.683/0007-67

Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

2.2.4) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO – JUNDIAI – UNIDADE 2"

Endereço: Av. Dr. Walter Gossner, Nº 31, Ivoturucaia, Jundiaí – SP

CEP 13218-840 - CNPJ: 61.000.683/0011-43

Berçário e Educação infantil gratuito

2.2.5) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "EDUCANDARIO SÃO VICENTE DE PAULO – CASA PIA CÔNEGO TOBIAS"

Endereço: Rua São João Bosco, Nº 13 – Centro - Pindamonhangaba – SP

CEP 12403-010 - CNPJ: 61.000.683/0012-24

Educação Infantil gratuita

2.2.6) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO - PENHA "

Endereço: Praça Nossa Senhora da Penha, Nº 161 – Penha de França – SP

CEP 03632-010 – CNPJ: 61.000.683/0056-45

Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio inclusive noturno e curso técnico profissionalizante.

2.2.7) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "NÚCLEO INFANTIL NOSSA SENHORA DOS POBRES "

Endereço: Av. Geremário Dantas, Nº 1350 – Freguesia Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.760-401 - CNPJ: 61.000.683/0061-02

Educação Infantil gratuita

2.3) UNIDADES DE ATIVIDADE MEIO

2.3.1) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "EDITORA VICENTINOS"

Endereço: Rua Francisco Marengo, nº 1317 – 6º andar – Tatuapé – São Paulo – Cep: 03.313-001

CNPJ: 61.000.683/0002-52

Editora.

2.3.2) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "INGREDIENTES ABCD"

Endereço: Rua Santa Gertrudes, Nº 160, Tatuapé -São Paulo - SP

CEP 03408-020 - CNPJ: 61.000.683/0013-05

Cantina

2.3.3) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE AS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "INGREDIENTES ABCD – UNIDADE II"

Endereço: Rua João Passalacqua, Nº 207, Bela Vista – São Paulo – SP

CEP 01326-020 – CNPJ: 61.000.683/0017-39

Cantina

2.3.4) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE AS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "RECANTO VICENTINO"

Endereço: Rua Irma Catarina de Sena, Nº 84, Ivoturucaia – Jundiaí - SP.

CEP 13218-825 – CNPJ: 61.000.683/0016-58

Outras atividades de educação

(Atividades encerradas em 08/12/2021)

3) SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.a) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

Realizado no Lar Nossa Senhora das Graças – Jundiaí - SP

3.b) PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Realizado no-

- **Núcleo Formação e Promoção São Vicente de Paulo -** Laranjal Paulista – SP

- **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima -** São Paulo – SP

3.c) NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA

Realizado no Centro de Convivência São Vicente de Paulo – São Paulo – SP

3.1.) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

a) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

a.1) PROGRAMA SÓCIO ASSISTENCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

Desenvolvido na seguinte unidade: -

- **Núcleo de Promoção e Formação São Vicente de Paulo (Laranjal Paulista – SP)**

Usuários Atendidos em 2021	Gratuidades Concedidas
241	R$ 2.102.053,00

O Núcleo de Formação e Promoção São Vicente de Paulo, através de suas atividades, atuou de forma acolhedora junto às crianças, adolescentes e seus familiares, ajudando-os no enfrentamento dos problemas, oferecendo atividades prazerosas e ao mesmo tempo primando pela qualidade e contribuindo para o desenvolvimento integral dos mesmos. Contando com uma equipe capacitada que exerceu atividades tendo como objetivo explorar todo o potencial de cada usuário, dispondo de todos os meios dentro de cada atividade, para que cada um possa ser protagonista de sua história, cidadãos que promovam o bem comum e uma convivência pacifica.

Foram realizados jogos educativos, rodas de conversa, troca de experiências e brincadeiras lúdicas, contribuindo para melhoria na convivência grupal. Devido à situação mundial em decorrência da pandemia do COVID-19, os encontros foram planejados em equipe e desenvolvidos em um ambiente arejado com espaço para manter o distanciamento e todas as medidas necessárias para prevenção da Covid-19, respeitando todas as medidas de segurança de acordo com a OMS – Organização Mundial da Saúde.

Durante todo ano realizou-se trabalho social com os usuários e seus familiares.

PARCERIAS

No ano de 2021, além do repasse financeiro da Mantenedora, a entidade contou com a doação de pessoas físicas e jurídicas, e repasse realizado pela Prefeitura do Município de Laranjal Paulista através de Termo de Fomento.

a.2) PROGRAMA SÓCIO ASSISTENCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES

Desenvolvido na seguinte unidade

- **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima – (Jardim Gaivotas – São Paulo – SP)**

Usuários Atendidos em 2021	Gratuidades Concedidas
181	R$ 1.790.278,00

O serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro Comunitário Nossa Senhora de Fatima, teve como proposta contribuir para que as famílias obtivessem o desenvolvimento integral de seus filhos, ofertando às crianças e adolescentes atividades que contribuíram para melhorar o rendimento e a diminuição da evasão escolar, fortalecendo a autoestima, e descobrindo habilidades, resgatando talentos, explorando a criatividade e desenvolvendo suas capacidades.

A finalidade do serviço visou à formação global para os usuários, contribuindo para a integração de valores éticos, convivência saudável com os demais, respeitando suas diversidades, fortalecimento de vínculos familiares, conscientizando-os de seus direitos e deveres e de seu papel na sociedade, levando-os a pratica do exercício pleno da cidadania.

Todas as atividades presenciais que seriam desenvolvidas com os usuários através das oficinas de aprendizagem, dança, ballet, capoeira, formação humana e cidadã, teatro, canto, atividade física e informática,

Sendo acrescentada a essas oficinas uma alimentação saudável e balanceada, tiveram que ser suspensas devido a pandemia causada pelo Coronavírus (Covid 19) e as recomendação da OMS (Organização Mundial da Saúde) durante os meses de janeiro a junho. Seguindo os protocolos de saúde, elaboramos uma escala com grupos de 1 a 5, dividindo o número de usuários que seriam atendidos por dia, evitando aglomerações. Este modelo permaneceu durante os meses de julho a dezembro.

O trabalho em rede foi realizado de forma online com participação de diversas organizações e em parceria com seus familiares, escolas públicas, Secretarias Municipais, Prefeituras, Postos de Saúde, Sociedade Civil e demais envolvidos, visando à ascensão e melhoria na condição dos mesmos.

PARCERIAS

No ano de 2021, além do repasse financeiro da Mantenedora, a entidade recebeu doações de pessoas físicas e jurídicas.

3.4.3) RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES) – dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

As atividades realizadas oportunizaram aos usuários: -

- Acolhimento das demandas de interesses das crianças e adolescentes, diante de suas necessidades e possibilidades;
- Efetivação dos direitos socioassistenciais e prevenção de risco e vulnerabilidade social;
- Ambiente acolhedor; com oferta de serviços de acordo com as necessidades;
- Fortalecimento da convivência familiar, comunitária e social;

- Reconhecimento das potencialidades e ampliação do universo informacional, cultural e artístico;
- Elevação da autoestima, descoberta de talentos e potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Exercício da cidadania;
- Diminuição de situações de violação de direitos e riscos de vulnerabilidade social;
- Diminuição da evasão escolar, da ociosidade e da exploração do trabalho infantil, bem como da drogadição;
- Prevenção da institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes.
- Suporte na alimentação das crianças, adolescentes e suas famílias durante a pandemia, através de doações.

3.2.) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA

Desenvolvido na seguinte unidade

- **Centro de Convivência São Vicente de Paulo – (Bairro de Campos Elíseos – São Paulo – SP)**

Usuários Atendidos em 2021	Gratuidades Concedidas
513	R$ 2.556.473,00

O programa realizado no Centro de Convivência São Vicente de Paulo no ano de 2021 desenvolveu ações de assistência social, atendendo os usuários de forma gratuita. Propiciou um local de acolhida e espaço de convívio para pessoas em situação de rua, oferecendo alimentação balanceada, higiene, palestras, atendimento individualizado e /ou coletivo e acesso as políticas públicas setoriais (saúde, emprego, cidadania e educação).

A Pandemia de Covid19 causou uma incerteza quanto à retomada das atividades presenciais. Quando se pensava em retomar as mesmas, surgia uma nova onda restritiva que impedia tal ação. Apenas na metade do segundo semestre com o avanço da imunização, se começou a vislumbrar a possibilidade de uma retomada, ainda que parcial. Apenas não foi suspensa a oferta de alimentação, entrega de kits de higiene, atendimento social e com outro formato, se celebrou a Páscoa e a festa de São Vicente, mas o almoço de Natal, pode ser celebrado presencialmente.

De janeiro a outubro as refeições foram servidas em embalagens descartáveis a todas as pessoas que procuraram o serviço.

Percebeu-se um aumento significativo de idosos que procuraram atendimento. Algumas famílias que moram no entorno e na comunidade do Moinho, buscaram o Centro de Convivência e de forma emergencial, foram beneficiadas com cestas básicas e ou alimentação oferecida diariamente: café da manhã, almoço e a sopa que voltou a ser servida no início do ano.

Considerando os usuários e as famílias atendidas, foram oferecidas em média, 500 refeições diárias.

Como o processo de imunização e abertura de alguns espaços de convivência, concluiu-se que já havia possibilidade de retomar de forma parcial o atendimento aos usuários, voltando ao atendimento interno para as refeições, a partir do mês de novembro, mediante a apresentação do comprovante de vacina.

Praticamente todas as atividades seguiram suspensas, exceto a alimentação, doação de roupas e itens de higiene.

O Serviço Social, realizou seu trabalho desenvolvendo estratégias para de forma segura não interromper o atendimento dos usuários e acesso aos direitos sociais. Se seguiu realizando a guarda de documentos, entrega correspondência, fornecimento de comprovante de residência, agendamentos a serviços públicos, registro de Boletim de Ocorrência, orientação e encaminhamentos.

A entrega de roupas não foi interrompida e se intensificou a entrega de itens de higiene, máscaras descartáveis e álcool em gel.

Em 2021 a presença do Consultório de Rua/Equipe Boraceia I, foi menos intenso em função do processo de imunização nas unidades de saúde. Ainda assim, foram realizadas em parcerias algumas ações para orientação aos usuários, campanhas preventivas, vacinação de H1N1, aferição de temperatura, de Pressão Arterial e controle de glicemia.

Todas as ações foram realizadas de forma continua e gratuita, tendo como objetivo, atender as demandas dos usuários, e dentro de uma situação caótica, como a que supôs a Pandemia de Covid19, foi possível, atender uma quantidade considerável de pessoas possibilitando suprir a necessidade de alimentação, vestuário e o acesso a programas e direitos sociais.

O serviço contou com o apoio da rede socioassistencial (CREAS, CRAS e Defensoria Pública).

PARCERIAS

No ano de 2021, além do repasse financeiro da Mantenedora, contou-se com a doação de pessoas físicas, e os seguintes parceiros:

- Sacolão Campos Elíseos

- Obra Assistencial Luz Divina
- Plataforma Comida Invisível:
- Confeitaria Marília Zylbersztayn
- Restaurante Arturito
- Futuro Refeitório
- Hotel Pullman Ibirapuera
- Projeto Criança/ Ações Comunitárias
- Paróquia Nossa Senhora da Esperança
- Religiosos de São Vicente de Paulo
- Sociedade São Vicente de Paulo - Conselho Metropolitano de São Paulo e Conselhos Centrais
- EMPASA – Engenharia, Pavimentação e Saneamento
- Empresa Condor S/A
- Associação Beneficente Amor Maior
- Mesa Brasil – SESC Carmo
- PM de A.P - Confecções
- Instituto Velho Amigo
- Responsabilidade Social e Ambiental da Porto Seguro
- Colégios Vicentinos
- Costureiras Solidárias
- Rotary Clube Satélite Sudeste
- Programa Viva Leite – Secretaria do Desenvolvimento Social

RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES) – dos Núcleo de Convivência para Moradores em Situação de Rua.

- Acolhimento dos usuários com dignidade;
- Minimização de danos por violência e abusos;
- Preservação de sua identidade e história de vida;
- Acesso a alimentação adequada;
- Fortalecimento do convívio social e comunitário;
- Orientação, encaminhamentos e acompanhamentos para obtenção de documentos pessoais, consultas médicas e aquisição de medicamentos e óculos
- Exercício da Cidadania;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais;
- Melhora na autopromoção, respeito e responsabilidade;
- Proteção social a famílias e indivíduos;
- Suporte na alimentação de moradores em situação de rua e moradores da região em virtude da Pandemia.

3.3) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Desenvolvido na seguinte unidade

- **Lar Nossa Senhora das Graças - (Jundiaí - SP)**

Usuários Atendidos em 2021	Gratuidades Concedidas
79	R$ 5.025.360,00

Os serviços oferecidos tiveram como pressuposto a proteção social especial de alta complexidade e garantiu a privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade. O projeto contou com um trabalho interdisciplinar de Psicóloga, Assistentes Sociais, Médico, Enfermeiras, Fisioterapeutas, Dentista, Educador Físico, Nutricionista, Farmacêutica e Podóloga. Cada segmento contribui para o enriquecimento e a valorização do atendimento, aplicando os conhecimentos específicos de cada área.

Considerando-se a necessidade de garantir a população idosa os direitos assegurados na legislação em vigor, o trabalho desenvolvido foi pautado na perspectiva da superação das necessidades apresentadas na alta complexidade.

A natureza do acolhimento foi de caráter provisório e/ ou excepcionalmente de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares. Foi previsto para idosos que não dispunham de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O acolhimento institucional foi observado o princípio da subsidiariedade do Estado em relação a família e condicionado ao encaminhamento e avaliação pela equipe técnica da Alta Complexidade Idoso – Unidade de Gestão e Desenvolvimento Social que atuaram em conjunto com a equipe técnica da ILPI de forma mais urgente possível.

O serviço assegurou o atendimento personalizado, propiciando o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais), respeitou a liberdade de credo, preservou a identidade e privacidade de cada idoso, assim como o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário.

No contexto da pandemia por COVID – 19 a organização atuou conforme plano de contingência e normas estabelecidas pela VISA, que abrangeu programas de promoção, proteção e de defesa dos direitos do idoso.

Todos os colaboradores seguiram procedimentos operacionais padrão de ação para controle da Covid-19, acerca das medidas de controle necessários, receberam orientações e instruções de manejo nas atividades com os idosos, bem como nas relações sociais da Organização. Foram fixados cartazes com instruções sobre higiene, uso correto de EPIs e nos quartos de isolamentos.

Foi estabelecido um protocolo de testagem e de precaução de convívio nos primeiros 14 dias para os idosos com sintomas respiratórios compatíveis com síndrome gripal, idosos comunicantes, idosos recém-admitidos e os que retornavam de hospitalizações.

Casos suspeitos ou confirmados de COVID, foram comunicadas a Vigilância Sanitária, Epidemiológica e a Unidade Básica de Saúde e os idosos seguiram acompanhamento na própria Organização, e sempre que necessário foram encaminhados para atendimentos hospitalares. Foram preenchidos semanalmente os formulários do sistema de levantamento de informações sobre COVID-19 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo SEDS.

A Prefeitura de Jundiaí através da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde UGPS, realizou a aplicação da primeira dose da vacina contra COVID-19 – AstraZeneca - em todos os idosos residentes e colaboradores em 30/01/21, aplicou a segunda dose em 24/04/21, visando à proteção e promoção da saúde dentro da Organização, ainda em janeiro/2021 foram realizados teste de sorologia para COVID- 19, sendo possível identificar quem já havia sido contaminado e ainda possuía anticorpos.

No mês de Junho/2021 novamente todos os colaboradores CLT e terceirizados, prestadores de serviços, idosos residentes e irmãs religiosas foram testados novamente (com o teste RT-PCR para Sars-Cov-2), com apoio da Vigilância Epidemiológica e da UBS Anhangabaú e em 23/10/2021 receberam o reforço da terceira dose da Vacina contra COVID-19 – Pfizer.

O contato dos idosos com familiares e pessoa de referência, foram através das tecnologias digitais, chamadas de vídeo e áudios por aplicativo de celulares. Para as situações onde a visita presencial foi indispensável, seguimos os protocolos de higienização das mãos com álcool 70%, aferição de temperatura corporal, obrigatoriedade de uso de máscaras, os visitantes foram orientados a manterem distância de 2 metros dos residentes e sem contato pessoal (beijos, abraços, aperto de mãos) e permaneceram na área externa da Instituição.

Foram suspensos os trabalhos voluntários, visitas da comunidade, de grupos de escolas, igrejas e empresas que frequentemente visitavam e promoviam atividades e festas internas para os idosos.

Buscando reduzir os impactos negativos do distanciamento social, foram promovidas atividades internas, seguindo sempre protocolos e orientações como redução do número de participantes, distanciamento mínimo, higienização das mãos com álcool 70%, higienização do local e dos materiais, local arejado e com uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual EPI's.

O setor de Psicóloga realizou atendimentos individuais, incluindo orientações quanto à convivência, conflitos, manejo de acordo com a necessidade individual e coletiva e enfrentamento de desafios de convivência, distanciamento social e agravamento do estado de saúde. Foram prestadas assistências e suportes emocionais durante o período de isolamento social observando-se o estado emocional dos idosos e seus possíveis efeitos.

Em julho desse ano iniciamos o Projeto "Ativ(Ação) do Envelhecimento" resultante do Edital de Chamamento Público do COMDIPI, cujo objetivo foi de contribuir de maneira preventiva o cuidado com os pés, e promover à prática regular de atividades físicas adaptadas as necessidades dos idosos, melhorando o desempenho das atividades de vida diária e a promoção do fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários, através de atividades internas e externas. O Projeto possibilitou ainda a aquisição de novos materiais para as oficinas, permitindo que as atividades fossem executadas de maneira alternativa e com mais recursos materiais.

Ainda na área de lazer, foram desenvolvidas atividades de canto. A participação dos idosos foi espontânea e o monitor foi o responsável pelo encaixe de timbre e altura vocal. Durante os meses de janeiro a setembro, houve atividade de pintura em tela todas as terças-feiras com duração de 2 horas.

No mês de outubro iniciamos um projeto através do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), implementado pela Lei Rouanet (Lei 8.313/1991), através do qual a empresa MASTERSENCE destinou parte do seu imposto de renda para fomento à arte e cultura na OSC. O Projeto contou com a participação de 28 idosos, modalidade on-line, foram realizadas oficinas utilizando técnicas de artes com materiais tintórios, como casca de cebola, folhas, sementes, tingimento de tecidos e fios, pintura natural com tecidos previamente riscados, estamparia com carimbos, biojóias com materiais naturais e colagem.

Foi desenvolvido pelos setores de Educação Física e Psicologia o grupo Musicalidade e Movimentação Terapêutica utilizando a música como instrumento de estímulo para desenvolver a memória, o cognitivo, afetividade e integração; 08 idosos participaram da atividade.

O Educador Físico promoveu exercícios de repetição para manutenção de massa muscular, flexibilidade, mobilidade articular, consciência corporal e capacidade cardiorrespiratória; desenvolveu também exercícios aeróbicos no

pedalinho, bicicleta ergométrica, esteira e simulador de caminhada. Nos exercícios em grupo além dos estímulos para musculatura e mobilidade, também foi estimulada a socialização. Foram realizados exercícios do método pilates para flexibilidade, mobilidade articular, consciência corporal e correção postural.

Nos atendimentos individuais do setor de Fisioterapia foram realizados alongamentos, mobilizações passivas, exercícios de Codman, exercícios ativos, exercícios resistidos, exercícios metabólicos, treinos de equilíbrio e propriocepção, treinos de marcha, treinos de coordenação e concentração, treinos cognitivos e de memória, exercícios de motricidade fina, exercícios respiratórios, exercícios pliométricos, liberação miofascial, aplicações de recursos eletrotermoterapêuticos, aplicação de laser terapia para cicatrização e avaliações funcionais.

Em uma pesquisa realizada pela infectologista que acompanhou os idosos e colaboradores durante o surto de COVID 19 na Organização, identificou que parte dos funcionários estava com o IMC com sobrepeso. Frente à problemática, o Educador Físico juntamente com a nutricionista desenvolveu o projeto Reeduca Lar que visou estimular a pratica de atividade física e alimentação saudável dos colaboradores, estimulando o conhecimento, a prevenção, o controle de doenças crônicas não transmissíveis, incentivando os funcionários sedentários a serem ativos e alimentar-se adequadamente.

Os setores de Fisioterapia e Educação Física realizaram as quartas feiras, o grupo de equilíbrio, com exercícios de fortalecimento muscular, treinos de equilíbrio e propriocepção, circuitos e estações com diferentes tipos de solo e obstáculos, para melhora e manutenção do equilíbrio, prevenção e redução de quedas e aumento da força muscular.

Na parte nutricional os cardápios foram elaborados de maneira diversificada, para atender as necessidades nutricionais dos idosos, fornecendo uma alimentação balanceada e suficiente, com no mínimo seis refeições diárias,

com controle dos padrões de qualidade na manipulação dos alimentos - assegurar a segurança alimentar através de boas práticas na manipulação dos alimentos, promovendo orientação e capacitação acerca do processo produtivo, realizou também avaliações para acompanhamento do estado nutricional dos idosos.

Os idosos receberam acompanhamento da área de enfermagem e médica, que desenvolveram ações englobando cuidados gerais acerca da saúde e higiene dos idosos, assegurando que todas as necessidades humanas básicas fossem atendidas. Acompanharam os aspectos do processo de envelhecimento que interferem no processo saúde-doença, e as recomendações sanitárias dos órgãos competentes devido à pandemia. Foi realizado curativo, coleta de exames, aferição da pressão arterial, controle de glicemia, aplicação de insulina, supervisão e auxilio para a realização das atividades básicas e instrumentais de vida diária, tais como alimentação, vestuário, banho, higiene pessoal e locomoção, incentivando sempre que possível à independência.

Foi garantido o atendimento de podologia para tratar as afecções e disfunções que acometem as unhas e os pés dos idosos.

O setor Odontológico promoveu cuidados para uma saúde bucal adequada, realizou avaliações preventivas, exames orais, monitoramento e troca dos itens de higiene. Desenvolveu juntamente com a nutricionista treinamento sobre mastigação e saúde bucal.

O Setor de Farmácia garantiu o uso seguro e racional dos medicamentos que serão prescritos pelo médico, assim como diminuir erros de administração e aumentando a segurança para o idoso.

PARCERIAS

No ano de 2021, além do repasse financeiro da Mantenedora, a entidade contou com a doação de pessoas físicas e jurídicas, e repasse da Prefeitura do Município de Jundiaí através do III Aditivo do Termo de Colaboração 02/18 e Termo Colaboração 02/20.

RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES) – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

- Acolhimento institucional com condições de higiene, acessibilidade, habitabilidade, segurança e conforto e local de referência;
- Preservação da história de vida preservada;
- Alimentação nutricional;
- Espaço de Convivência, com direito a espaços reservados;
- Acesso a serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Melhora do convívio familiar, social e comunitário;
- Vivências pautadas ao respeito a si próprio e aos outros;
- Acesso a atividades, de acordo com suas necessidades, interesses e impossibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades e ampliação do universo cultural e informacional
- Desenvolvimento do protagonismo e da autonomia;
- Efetivação dos direitos socioassistenciais;
- Redução da violação de direitos;
- Prevenção de risco e vulnerabilidade social;
- Aumento da autoestima e do autocuidado;
- Melhora na qualidade de vida
- Proteção contra o Coronavírus.

3.4) DEMONSTRATIVO DOS VALORES APLICADOS EM GRATUIDADES EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

2021

Gratuidades de Assistência Social	**R$ 11.474.164,**
TOTAL DE GRATUIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	**R$ 11.474.164,**

4) SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Os serviços de educação desenvolvidos pela Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem, em 2021 foram Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico Profissionalizante.

4.1) Infraestrutura dos colégios

Todos os colégios possuem: -

- Salas de aulas
- Salas Diretoria
- Secretaria e Serviço social
- Salas de Orientação Pedagógica
- Sala de DP/RH
- Tesouraria
- Salas de Atendimento, Xerox e Arquivo Morto
- Sala de Professores
- Brinquedoteca
- Sala de Materiais p/Educação Física
- Biblioteca
- Quadras (com exceção do Centro Promocional Dino Bueno)

- Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas, Informática e Robótica com exceção apenas nos colégios de educação infantil;
- Banheiros para funcionários e para alunos;
- Banheiros adaptados;
- Auditório (com exceção do Núcleo Infantil Nossa Senhora dos Pobres);
- Piscina nos colégios: - (Colégio São Vicente de Paulo, Colégio Santo Antônio de Lisboa e Colégio São Vicente de Paulo – Penha).

Atividades realizadas de Educação

A) Educação Infantil

Na Educação Infantil, as atividades de aprendizagem ocorreram nos momentos lúdicos e naqueles advindos de situações pedagógicas intencionais, de natureza diversa e integradas no processo de desenvolvimento infantil, através da seguinte estrutura curricular:

I. Formação Pessoal e Social
   a) Filosofia
   b) Sociabilidade
   c) Ensino Religioso

II. Conhecimento do Mundo
   a) Linguagem Oral e Escrita
   b) Natureza
   c) Sociedade
   d) Matemática
   e) Movimento
   f) Música
   g) Artes Visuais

h) Língua Estrangeira

i) Iniciação à robótica

j) Informática

No desenvolvimento dos conteúdos foram observadas a graduação, a continuidade e integração, a interdisciplinaridade e transversalidade, conforme os objetivos específicos de cada nível de ensino, aplicadas em forma de atividade.

B) Ensino Fundamental e Médio

Os currículos do Ensino Fundamental e Médio foram compostos por uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada, observada a legislação específica.

No desenvolvimento dos conteúdos foram observadas a graduação, continuidade, integração, interdisciplinaridade e transversalidade, conforme os objetivos específicos de cada nível de ensino.

O tratamento metodológico das matérias no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I foi em forma de atividade, prosseguindo-se no 3º, 4º e 5º ano para área de estudo e a partir do 6ª ano e em todo Ensino Médio em forma de disciplina.

C) Educação Especial

As escolas ofereceram atendimento educacional especializado a crianças, adolescente e jovens portadores de deficiência mental e outra(s) deficiência(s) associada(s), a portadores de deficiência motora, visual e auditiva nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como, nos transtornos de TDA, TDAH e dislexia nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Os currículos e programas foram organizados numa abordagem de busca à construção do conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte, Educação Física, assim como os temas transversais que compreende Ética, Meio Ambiente, Saúde e Pluralidade Cultural.

As atividades foram realizadas de acordo com o ritmo, tempo e estilo de aprendizagem dos alunos, não sendo facultado a eles acompanhar o desenvolvimento do tempo normal das turmas regulares.

Por tratar-se de atendimento à educação com característica e necessidades educacionais peculiares, os níveis e modalidades de ensino oferecidos pela Escola foram permeados com a modalidade de Educação Especial para garantia de busca de recursos específicos e adaptação necessária, segundo as condições da mantenedora.

Os programas educacionais foram reestruturados e adaptados sempre que se fez necessário, em função de ações didático-pedagógicas, nível de desenvolvimento, necessidades e possibilidades de aprendizagem dos educandos.

D) Curso Técnico

A oferta do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – se deve ao crescimento do mercado de trabalho nessa área. Grandes companhias e empresas familiares, sobretudo, no setor de Comércio e Serviços, demandam grande contingente de profissionais capacitados na área de Gestão e Negócios, com foco nas áreas de administração e comercialização.

O campo de atuação desse profissional é bastante amplo, pois está habilitado a executar várias funções de apoio no setor administrativo, de recursos humanos, financeiro e de logística, com ampla visão de diversos segmentos de mercado. Permitiu o desenvolvimento de habilidades de controle das rotinas administrativas de uma empresa, ou na administração de seu próprio negócio.

Nesse sentido, o oferecimento desse Curso é importante, pois tem como meta formar técnicos de nível médio, com competência, em funções estratégicas e gerenciais, de processo e pessoas, sempre de acordo com os valores éticos da profissão.

Objetivos Específicos:

- Ampliar as finalidades da educação básica, preparando os jovens para o
- exercício da profissão, a iniciação científica, a ampliação cultural e o prosseguimento de estudos;
- Oportunizar uma condição de profissionalização dos jovens que já concluíram o ensino fundamental e que desejam habilitar-se em Administração para ingressar no mundo do trabalho;
- Consolidar e aprofundar conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- Desenvolver no curso um ensino baseado na prática, visando à ação profissional, com uma metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o aprendizado;
- Compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina;
- Dar significado e aprofundamento ao conhecimento escolar, mediante a contextualização e a interdisciplinaridade, estimulando o raciocínio e a capacidade de aprender de todos os envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem;
- Priorizar a ética e o desenvolvimento da autonomia e do pensamento, de modo a formar além de técnicos, pessoas que compreendam a realidade e a profissionalização como um meio pelo qual o trabalho ocupe espaço na formação como princípio educativo;
- Contribuir para a formação crítica e ética frente às inovações

tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade.

4.1) GRATUIDADES EDUCACIONAIS

Em atendimento aos artigos 13, da Lei nº 12.101/09, artigos 12 e 13 da Lei nº 12.868/13, artigo 30 § 1º , do Decreto Nº 8.242/2014 e do Artigo 29 da Portaria Normativa 15/2017 e artigo 18 da LC 187/2021 para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e, a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE) vigente na forma do artigo 214 da Constituição Federal, conforme a descrição abaixo:

4.2) DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (Educação Básica), alterado pela Lei 12.868/2013 e Lei Complementar 187/2021 a instituição concedeu 1 bolsa integral para cada 5 alunos pagantes.

EDUCAÇÃO BÁSICA	2021
Alunos Matriculados	3.679
Alunos Pagantes	2.688
Alunos Necessários (relação 1X5)	538
Bolsas de Estudo Lei 12.101/09 - (100%)	51
Bolsas de Estudo Lei 12.101/09 - (50%)	79

Bolsas Integrais (convenção coletiva)	256
Bolsas Lei 12.101/09 – Tempo integral 100%	496
Alunos oriundos de Convênio Público	188

4.3) - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DE GRATUIDADE SOBRE RECEITA – EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO BÁSICA	**2021**
Bolsas de Estudo Lei 12.101/09 - (100%)	R$ 1.071.271,
Bolsas de Estudo Lei 12.101/09 - (50%)	R$ 850.568,
Bolsas Lei 12.101/09 – Tempo integral 100%	R$ 6.661.019,
TOTAL DE BOLSA DE ESTUDO - Lei 12.101/09	**R$ 8.582.858,**
Apoio a Alunos Bolsistas – Benefícios Complementares	R$ 90.571,
TOTAL DE APOIO A ALUNO BOLSISTA	**R$ 90.571,**
Gratuidades de Assistencia Social	R$ 11.474.164,
TOTAL DE GRATUIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$ 11.474.164,**

4.4) DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO BÁSICA

A entidade, em conformidade com o artigo 13 da Lei 12.868/2013 e Lei Complementar 187/2021 ofereceu bolsas educacionais para alunos hipossuficientes, na forma da Lei.

Aos alunos matriculados da educação infantil ao 3º ano do ensino médio, foram contemplados com bolsas de 100%. A entidade não cobrou custeio do material didático.

Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:

- A bolsa de estudo integral – 100% - foi concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não excedeu o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.
- A bolsa de estudo parcial - 50% - foi concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não excedeu o valor de 3 (três) salários mínimos.

4.5) – OBRIGAÇÕES DA ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei Nº 12.101/09 e alterada pela 12.868/2013 e regulamentada pelo Decreto Federal Nº 8.242/2014 a Entidade procedeu o recadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A Entidade de Assistência Social já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social nas cidades de São Paulo, Jundiaí, Laranjal Paulista e Pindamonhangaba, conforme determina a Resolução CNAS Nº

16/2010, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade no âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto Nº 6.308/07, Resolução do CNAS Nº 109/09 e Resolução CNAS Nº 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentada.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

1. prestar serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;
2. quantificar e qualificar suas atividades de atendimento, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;
3. demonstrar potencial para integrar-se à rede socioassistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e
4. disponibilizar esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, realizado nos municípios de São Paulo, Jundiaí e Laranjal Paulista.

4.6) – FORMALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Entidade no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza *para* cada programa um plano com: os objetivos, origem de recursos, infraestrutura, tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução

do CNAS Nº 109/09 e Decreto Nº 6.308/07); com público-alvo, capacidade de atendimento, recursos financeiros utilizados, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do programa.

4.7)) SERVIÇOS DE ATIVIDADES MEIO

A instituição além das atividades de Educação e Assistência social realizou atividades com a finalidade de geração de recursos e rendas para ajudar na garantia de sua sustentabilidade.

Foram desenvolvidas por suas filiais atividades de editora, cantina escolar e outras atividades de educação além de locação de imóveis. Todas as atividades realizadas estão previstas em Estatuto.

As informações descritas neste relatório referem-se exclusivamente as atividades desenvolvidas pela Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem.

São Paulo, Abril de 2022.

ASSOC. U. B. IRS. S. V. PAULO GYSEGEM
HELENA GHIRALDI - Presidenta
RG: 8.117.628-4 SSP-SP - CPF: 860.722.508-15